

INFORMAÇÃO SEI Nº 28900298/2026 - SAP.LCT

Joinville, 25 de março de 2026.

Empresa: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA - Item 4

Considerando o que o item 4 restou fracassado no presente certame;

Considerando que a empresa BRITAGEM VOGELSANGER LTDA foi ganhadora do item 03, que refere-se a cota principal do item 04.

Considerando o subitem 10.14 do Edital:

10.14 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos proponentes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15, no prazo descrito no subitem 8.2, conforme estabelecido pelo Pregoeiro no momento da convocação.

10.14.1 - Na condição prevista no subitem 10.14 será convocada a empresa declarada vencedora da cota principal do mesmo item para apresentar proposta para a cota reservada nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor, na forma do subitem 8.4.

Desta forma a empresa BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, foi convocada via Ofício SEI Nº 28835903/2026 - SAP.LCT para apresentação da proposta comercial e documento de habilitação do item 4, nos mesmos moldes do item 3, tendo apresentado documentação anexada no documento 28851229.

No que tange as documentações de habilitação, a empresa havia sido habilitada anteriormente através da Informação SEI Nº 28774058/2026 - SAP.LCT, para o item 3 do presente certame.

Frente a análise dos documentos de habilitação, aos 23 dias de março de 2026, procedeu-se com atualização da validade do Certificado de Regularidade do FGTS para 07/04/2026, incluídas neste certame através dos documentos SEI 28867454.

Desta forma, as documentações de habilitação encontram-se válidas na presente data.

Diante de todo o exposto, a empresa foi classificada e habilitada para o item 4 no presente certame.

Empresa: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Item 06

Considerando o que o item 06 restou fracassado no presente certame;

Considerando que a empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA foi ganhadora do item 05, que refere-se a cota principal do item 06.

Considerando o subitem 10.14 do Edital:

10.14 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos proponentes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15, no prazo descrito no subitem 8.2, conforme estabelecido pelo Pregoeiro no momento da convocação.

10.14.1 - Na condição prevista no subitem 10.14 será convocada a empresa declarada vencedora da cota principal do mesmo item para apresentar proposta para a cota reservada nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor, na forma do subitem 8.4.

Desta forma a empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi convocada via Ofício SEI Nº 28836067/2026 - SAP.LCT para apresentação da proposta comercial do item 06, nos mesmos moldes do item 05, tendo apresentado documentação anexada no documento 28851173.

No que tange as documentações de habilitação, a empresa havia sido habilitada anteriormente através da Informação SEI Nº 28772748/2026 - SAP.LCT, para o item 05 do presente certame.

Frente a análise dos documentos de habilitação, aos 23 dias de março de 2026, procedeu-se com atualização da validade do Certificado de Regularidade do FGTS para 07/04/2026, incluídas neste certame através dos documentos SEI 28867457.

Desta forma, as documentações de habilitação encontram-se válidas na presente data.

Diante de todo o exposto, a empresa foi classificada e habilitada para o item 6 no presente certame.



Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2026, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28900298** e o código CRC **A2C70CAE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.245080-7

28900298v3